

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria Geral

PORTARIA N.º 1107 , DE $\sqrt{8}$ DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.034439/2017-02,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **KELMA DE SOUSA COSTA**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 729-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço de 14% (quatorze por cento), bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), equivalente a 10/10 (dez décimos) de FC-04, os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES